



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0519/2012

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 37/2011, publicado no D.O.U. de 02.08.2011, homologado no D.O.U. de 02.12.2011 e considerando a Portaria Interministerial 56/2011, de 20.04.2011, publicada no D.O.U. de 25.04.2011 e o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010 publicado no D.O.U de 23.09.2010,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, em virtude da aposentadoria da servidora Maria Laura da Costa Menezes (Portaria nº 376, publicada no D.O.U. de 29.04.2011).

Nome	Cod. Vaga	Local de Exercício
Kássio Roberto Brito Soares	215890	Campus Amajari

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de abril de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore